



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002, de 06 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2012.

Ver. DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2.012, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 001988/026/12, conforme cópia anexa.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

(cont. Decreto Legislativo nº. 002, de 06 de outubro de 2014)

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 07 (sete) de outubro de 2014.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.